



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.420/2020

Publicado Ativo

em 27 / 08 / 2020

Designa servidora a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, interinamente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, estará em gozo de férias no período de 01/09/2020 a 15/09/2020, bem como a inexistência de substituto legal imediato naquela pasta para realizar os procedimentos necessários.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **MARCIELE GRINVALDO WUTKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.413.059 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 143.710.127-52, filha de Elias Grinivaldo e Martha Firmino Grinivaldo, residente na Rua Guilherme Wutke, nº 14, Bairro Ondina, nesta Cidade, a responder, interinamente, pelo cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, pelo período de **01/09/2020 a 15/09/2020**, sem ônus aos cofres do Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal